



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2814, de 27 de setembro de 2021

Altera Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB e dá outras providências.

Severino Jaime Schimdt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o disposto na Lei Municipal n. 1131, de 28 de maio de 2007, e alterações conforme Lei 1148, de 10 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme faz constar:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Davisson Garcia Westphal (Sec. de Administração e Finanças)

Suplente: Simara Pedroso Vettori (Sec. de Educação Cultura e Desporto)

Titular: João Luis Wiest

Suplente: Bruna Primo Ferreira Lopes

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Elissonia Sutil

Suplente: Dionilde Sutil

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lucia de Giacometti

Suplente: Wesley Felipe Da Silva

IV - Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Francine Assmann Trombetta

Suplente: Giseli Dondel

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

V) Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Elisiane de Lima de Oliveira

Suplente: Kaline Masson

Titular: Tamara Rizzotto Favaro

Suplente: Jackson Luiz Nunes

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Alan Carlos Marcon

Suplente: Luzia Brocardo Carabolante

Titular: Vanilson Alessi

Suplente: Eliane Dorini

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Laura Ap. Recalcatti Fattori

Suplente: Márcia Ap. Bulla de Sordi

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Luciane Padilha da Luz

Suplente: Vanessa Julia Baratieri

Art. 2º. A função dos membros do Conselho será considerada como “serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho e será exercido de forma gratuita”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2021 quando do protocolo do pedido dos membros do Conselho.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 27 de setembro de 2021.

Severino Jaime Schimdt
Prefeito Municipal